

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

## LEI Nº 7.442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina "Sr. Marino Expedito Corrêia" a Rua Um (01) do loteamento Parque Nacional de Viracopos.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Um (01) do loteamento Parque nacional de Viracopos passa a denominar-se Sr. Marino Expedito Corrêia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 06 de outubro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.



